



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 172, segunda-feira, 23 de março de 2015

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 026/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe: "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição*".

Art.1º-O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José designa responsáveis pela fiscalizações dos seguintes contratos:

Centro de Tomografia de Joinville, contrato nº 005/2015:

- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula 71300
- Gilmara da Silva - matrícula 82933
- Jumara Juma Ismael Esh Shami - matrícula 37293
- Edna Maria Carvalho Fernandes - matrícula 71177
- Rosí Maria de Oliveira - matrícula 51565

São Marcos Radiologia, contrato nº 012/2015:

- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula 71300
- Gilmara da Silva - matrícula 82933
- Jumara Juma Ismael Esh Shami - matrícula 37293
- Edna Maria Carvalho Fernandes - matrícula 71177
- Rosí Maria de Oliveira - matrícula 51565

Clinilaves Lavanderia Industrial, contrato nº 015/2015

- Regina Schmitt da Silva - matrícula 50317
- Gisele Almeida dos Santos - matrícula 61155
- Marisa Aparecida da Conceição da Rosa - matrícula 67599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 18 de março de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087766** e o código CRC **95FEB064**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 012/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto o “Projeto Social no Residencial Trentino II” para as famílias moradoras do Conjunto Habitacional Trentino II localizado no bairro Boehmerwald, inscritas no cadastro social da Secretaria de Habitação do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 306.800-51/2012.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto a “Projeto Social no Residencial Trentino II” para as famílias moradoras do Conjunto Habitacional Trentino II localizado no bairro Boehmerwald, inscritas no cadastro social da Secretaria de Habitação do Município de Joinville, no valor global de R\$ 191.304,18, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 191.304,18, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692;

Monitor: Divaldo Marcon, matrícula nº 14.687;

Apoio Técnico: Sueli G. de Bairos, matrícula nº 22.261;

Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula nº 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 033/2014/SAP, de 30/10/2014, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085648** e o código CRC **1E77E1E4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 013/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto o “PAC Paraíso” para as famílias ocupantes de área irregulares do bairro Jardim Paraíso do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 222.921-29/07.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos

nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto a “PAC Paraíso” para as famílias ocupantes de área irregulares do bairro Jardim Paraíso do Município de Joinville, no valor global de R\$ 15.000.000,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 13.200.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 1.800.000,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692;
Monitor: Divaldo Marcon, matrícula nº 14.687;
Apoio Técnico: Vanessa M. Kazeker, matrícula nº 36.937;
Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula nº 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 030/2014/SAP, de 30/10/2014, devido alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085649** e o código CRC **0024A386**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 014/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto a “Urbanização José Loureiro” para as famílias da Urbanização José Loureiro II no bairro Ulisses Guimarães do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 192.776-13/06.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto a “Urbanização José Loureiro” as Famílias da Urbanização José Loureiro II no bairro Ulisses Guimarães do Município de Joinville, no valor global de R\$ 3.087.500,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 2.437.500,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 650.000,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Célia Nunes de Souza, matrícula nº 18.692;
Monitor: Divaldo Marcon, matrícula nº 14.687;

Apoio Técnico: Cláudia Guarezi, matrícula nº 44.265;

Apoio Técnico: Marcela Bona, matrícula nº 37.306.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 028/2014/SAP, de 30/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085650** e o código CRC **B738C1A8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 015/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Patrulha Mecanizada” para aquisição de patrulha agrícola mecanizada no Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 337.794-26/10.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Patrulha Mecanizada” para aquisição de patrulha agrícola mecanizada no Município de Joinville, no valor global de R\$ 106.000,00, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 97.500,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 8.500,00, os seguintes servidores lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Gestor: Ricardo Werner Plochow, matrícula nº 66;
Monitor: Valério Schiochet, matrícula nº 63;
Apoio Técnico: Sandra Paterno, matrícula nº 22.962;
Apoio Técnico: Iria Salet Vicznevski, matrícula nº 68.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 024/2014/SAP, de 13/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085652** e o código CRC **89C1EEF4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 016/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP” para a população em situação de rua no Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 1.001.759-67/12.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP” para a população em situação de rua no Município de Joinville, no valor global de R\$ 479.746,52, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 368.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 111.746,52, os seguintes servidores lotados na Secretara de Assistência Social.

Gestor: Jucélio Manoel Narciza - matrícula nº 18273;
Monitor: Neide Mary Camacho Solon - matrícula nº 24327;
Apoio Técnico: Crislaine Aparecida Souza de Liz - matrícula nº 41.361
Apoio Técnico: Elisandra de Andrade Garcia - matrícula nº 28791.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 020/2014/SAP, de 13/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085654** e o código CRC **2CD6569C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 017/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Construir e Equipar 2º Restaurante Popular” para munícipes do Bairro Adhemar Garcia e entorno, preferencialmente em situação de insegurança alimentar e nutricional no Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 299.986-28/09.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos

nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Construir e Equipar 2º Restaurante Popular” para munícipes do Bairro Adhemar Garcia e entorno, preferencialmente em situação de insegurança alimentar e nutricional no Município de Joinville, no valor global de R\$ 1.814.412,54, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 1.400.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 414.412,54, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Assistência Social.

Gestor: Silvano Ribeiro - matrícula nº 24918;

Monitor: Marcio Sell - matrícula nº 13195;

Apoio Técnico: Crislaine Aparecida Souza de Liz - matrícula nº 41.361;

Apoio Técnico: Elisandra de Andrade Garcia - matrícula nº 28791.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 021/2014/SAP, de 13/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085656** e o código CRC **E60FB6F1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 018/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Modernização do Restaurante Popular por meio de Reforma e Ampliação de Edificação e Aquisição de Equipamentos” para os usuários do Restaurante Popular Herbert José de Souza do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 398.234-23/12.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Modernização do Restaurante Popular por meio de Reforma e Ampliação de Edificação e Aquisição de Equipamentos” para os usuários do Restaurante Popular Herbert José de Souza do Município de Joinville, no valor global de R\$ 643.210,08, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 623.710,08, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 19.500,00, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Assistência Social.

Gestor: Silvano Ribeiro - matrícula nº 24918;

Monitor: Marcio Sell - matrícula nº 13195;

Apoio Técnico: Crislaine Aparecida Souza de Liz - matrícula nº 41.361;

Apoio Técnico: Elisandra de Andrade Garcia - matrícula nº 28791.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 022/2014/SAP, de 24/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085657** e o código CRC **17DF0832**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 019/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão

estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Adequação de Galpão para Construção do Centro de Eventos e Treinamentos” para os funcionários da Fundação 25 de Julho e produtores rurais do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 310.331-51/09.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Adequação de Galpão para Construção do Centro de Eventos e Treinamentos” para os funcionários da Fundação 25 de Julho e produtores rurais do Município de Joinville, no valor global de R\$ 196.606,03, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 85.364,93, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 111.241,10, os seguintes servidores lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Gestor: Isolneide Cusso, matrícula nº 38.785;
Monitor: Valério Schiochet, matrícula nº 63;
Apoio Técnico: Sandra Paterno, matrícula nº 22.962;
Apoio Técnico: Iria Salete Vicznevski, matrícula nº 68.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 023/2014/SAP, de 13/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085658** e o código CRC **EBFA1F17**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 020/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria” para os agricultores do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 1.003.310-69/12.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria” para os agricultores do Município de Joinville, no valor global de R\$ 105.326,95, sendo recurso do Orçamento Geral da União

(OGU) o valor de R\$ 100.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 5.326,95, os seguintes servidores lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Gestor: Isolneide Cusso, matrícula nº 38.785;
Monitor: Valério Schiochet, matrícula nº 63;
Apoio Técnico: Sandra Paterno, matrícula nº 22.962;
Apoio Técnico: Edevaldo Pinheiro Cunha, matrícula nº 16.229.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 025/2014/SAP, de 13/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085660** e o código CRC **399DCA88**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 021/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Banco de Alimentos” para restaurantes populares, cozinhas comunitárias, e outros assemelhados do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 230.420-38/07.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Banco de Alimentos” para restaurantes populares, cozinhas comunitárias, e outros assemelhados do Município de Joinville, no valor global de R\$ 522.998,41, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 270.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 252.998,41, os seguintes servidores lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Gestor: Troy Roger Lemke, matrícula nº 65;

Monitor: Valério Schiochet, matrícula nº 63;

Apoio Técnico: Sirley do Carmo Lehmkuhl, matrícula nº 18.968;

Apoio Técnico: Sandra Paterno, matrícula nº 22.962.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 026/2014/SAP, de 13/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085663** e o código CRC **A545B596**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

Portaria Nº 022/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Implantação do Silo Comunitário” para os agricultores produtores de grãos do Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 239.792-23/07.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Implantação do Silo Comunitário” para os agricultores produtores de grãos do Município de Joinville, no valor global de R\$ 352.500,00, sendo recurso do Orçamento Geral da

União (OGU) o valor de R\$ 292.500,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 60.000,00, os seguintes servidores lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Gestor: Troy Roger Lemke, matrícula nº 65;
Monitor: Valério Schiochet, matrícula nº 63;
Apoio Técnico: Sirley do Carmo Lehmkuhl, matrícula nº 18.968;
Apoio Técnico: Sandra Paterno, matrícula nº 22.962.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 027/2014/SAP, de 13/10/2014, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/03/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085667** e o código CRC **6A6DC32C**.

EDITAL SEI Nº 0088500/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 20 de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
0322/10	Paulo Schulze	Manutenção da multa em 100 UPMS e obrigação de apresentar PRAD, conforme PT n. 270/10 e 016/15
0347/10	Ubirajara Pereira da Costa	Manutenção da Multa para 10 UPMS e Retorno da fiscalização
0268/10	Joinville Garten Shopping Participações Ltda	Redução da multa para 100 UPMS
0318/10	Campeã Comércio e Representações Ltda	Manutenção da multa em 10 UPMS, apresentação de documentos, PRAD, PT n.032/15
0387/10	Oficina Lataria e Pintura Ivanir	Redução da multa para 03 UPMS e retorno da fiscalização
327/10	Wilson de Limas	Manutenção da multa em 20 UPMS e avaliação por corpo técnico competente quanto a necessidade de reparação do dano
763/10	Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC	Redução da multa para 10 UPMS
0890/12	Maikio Hinz	Manutenção da Multa em 15 UPMS e obrigação de apresentar PRAD / Reposição Florestal
040/15	Izolino de Souza	Manutenção da multa em 5 UPMS e encaminhamento de cópia para delegacia responsável por crimes ambientais
493/10	CE Manufatura Ltda. ME	Redução da multa para 15 UPMS e retorno da fiscalização
491/10	Semacald Produtos e Serviços Ltda.	Manutenção da multa em 25 UPMS
0758/10	Gilvan Hipólito Garcia	Redução da multa para 5 UPMS e Reposição
471/10	MFD Indústria Recuperadora Ltda	Manutenção da multa em 20 UPMS

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088500** e o código CRC **936C8FB2**.

EXTRATO SEI Nº 0087482/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de março de 2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 800023/2015

DOTAÇÃO: CÓDIGO REDUZIDO 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BENZIDAMIDA SOLUÇÃO ORAL

CONTRATADO: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.725,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087482** e o código CRC **E6DCF0FB**.

EXTRATO SEI Nº 0087479/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de março de 2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 800021/2015

DOTAÇÃO: CÓDIGO REDUZIDO 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE QUIMIOTERÁPICO CLORAMBUCILA

CONTRATADO: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 450,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087479** e o código CRC **397DD2A5**.

EXTRATO SEI Nº 0087475/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de março de 2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800025/2015

DOTAÇÃO: Cod reduzido 357

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de exames de retinografia e angioflunozesceinografia, para dois pacientes atendidos nas instalações do HMSJ

CONTRATADO: Instituto de Olhos Sadalla Amin Ghanem

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 655,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087475** e o código CRC **1317D623**.

EXTRATO SEI Nº 0088527/2015 - HMSJ.NAD

Joinville, 20 de março de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2013

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE DA FUNDAMAS.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,50 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação superior, exceto medicina: R\$ 2,50 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação em medicina: R\$ 3,78 por hora de estágio/estagiário.* A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Carlos Alexandre da Silva, pelo HMSJ e Gilberto de Souza Leal, pela FUNDAMAS.

Joinville, 10 de março de 2015.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088527** e o código CRC **0DBA6760**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0088646/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de março de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE: Pregão Presencial 018/2015

CONTRATO Nº: 022/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de exames de cintolografia

CONTRATADO: Centro de Medicina Nuclear de Joinville SS LTDA -EPP

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 168.536,04

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 doze meses contados a partir da publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088646** e o código CRC **77F36805**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0088652/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de março de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800029/2015

CONTRATO Nº: 021/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de cópias e/ou impressão, contemplando a locação e instalação de equipamentos, fornecimento, softwares, suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, operação, help-desk e suporte técnico on-site, gestão e monitoramento informatizado de toda a produção realizada

CONTRATADO: Bycomp - Comercio e Serviços de Equipamentos de Informática LTDA - ME

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 124.740,00

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 Dias contados a partir da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088652** e o código CRC **722C2684**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0088575/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 20 de março de 2015.

TERMO ADITIVO PERMISSÃO DE USO 019/2012

Objeto: Direito de uso de forma onerosa, com exclusividade, sobre a área denominada "Camarote 11", do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville.

Permissionário: Dohler S/A.

Valor: R\$ 3.573,04 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos)

Prazo do Contrato: 12 meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2015, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088575** e o código CRC **4D73617E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0088583/2015 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 005/2015, destinado a aquisição de protetores solar para uso dos Agentes de Trânsito do DETRANS.

Fornecedor: **CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS**

Valor Total: R\$ 6.979,20 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 23/03/2015, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088583** e o código CRC **4C2426CB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0089016/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Assistência Odontológica para Empregados e Dependentes Legais da Companhia Águas de Joinville com Abrangência Estadual, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO o objeto licitado para a licitante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.856.424/0001-52 pelo valor total de R\$144.186,35 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Joinville/SC, 23 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 23/03/2015, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089016** e o código CRC **2513AF93**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0089018/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial n° 028/2015, cujo objeto é a aquisição de mobiliário de escritório para as unidades da Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, **ADJUDICANDO** o objeto licitado para a licitante:

Lote 01: MARIA HELENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.121.858/0001-43, pelo valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); e

Lote 02: DISMACENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.698.920/0001-74, pelo valor de R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais).

Joinville/SC, 19 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 23/03/2015, às 14:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089018** e o código CRC **AF9850D5**.

COMUNICADO SEI N° 0088538/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de março de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO N° 30/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO ANO DE 2015

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa:

TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA, CNPJ nº 84.697.051/0001-04, pelo valor de R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).

Joinville, 19 de março de 2015.

MARLON FERNANDO DA SILVEIRA

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira**, **Usuário Externo**, em 20/03/2015, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088538** e o código CRC **79E0062F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0088430/2015 - SAS.UAC

Joinville, 20 de março de 2015.

Resolução nº 004/2015 - COMSEAN

Dispõe sobre o Aditivo ao Convênio da Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, com a Fundação Padre Luiz Facchini, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e/ Nutricional-COMSEAN, em Assembleia Ordinária realizada no dia 19 de março de 2015, no exercício de suas atribuições legais e

regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando a Lei nº 7.306 de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências;

Considerando a Portaria 14/2013 e Edital 1/2013 que regulamentam a instrução, o credenciamento e tramitação dos processos técnicos e administrativos para o cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial com recursos provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência Social do município de Joinville, desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos;

Considerando que a Fundação padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida – tem como principal objetivo oferecer a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, preparadas de acordo com as normas sanitárias vigentes como forma de complemento alimentar, para pessoas em situação de insegurança alimentar;

Considerando o ofício 19/2015 – GUPG – CV enviado pela Secretaria de Assistência Social, de 03/03/2015, com o anexo do Plano de Trabalho referente o aditivo ao convênio com a Fundação Padre Luiz Facchini para a manifestação do COMSEAN, haja visto, o papel preponderante no controle social em relação a segurança alimentar e nutricional no município de Joinville;

Considerando o Plano de Trabalho, apresentado na reunião ordinária do COMSEAN, pela Fundação Padre Luiz Facchini, tendo como objetivo o auxílio financeiro para manutenção do programa de cozinhas comunitárias, no que tange a despesas administrativas (pagamento de pessoal e material de consumo).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Trabalho, apresentado pela Fundação Padre Luiz Racchini – Pró Solidariedade e Vida, no valor mensal de R\$ 11.379,84 (Onze mil, trezentos setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), durante nove meses, totalizando R\$ 102.418,56 (cento e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de despesas com salários e encargos, serviços de terceiros e materiais de consumo; com previsão de término em novembro de 2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 19 de março de 2015.

Raquel Adriana Peroni
Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni, Usuário Externo**, em 20/03/2015, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0088430** e o código CRC **7E7D0E49**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 067/14 - Por ter infringido os arts. 155, incisos I, II e X da LC 266/08, determino a penalidade de Suspensão de 15 (Quinze) dias, conforme o artigo 166, inciso II da LC 266/08, porém, pelo fato da servidora Kátia Jacinto Meister, matrícula 42.922, não fazer mais parte do quadro funcional do Município, que a penalidade deva ser gerada somente para fins de registro e apontamentos funcionais.

Joinville, 11 de março de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0087725** e o código CRC **363009E9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 82/14 - Como ficou evidenciado que todos os autos emitidos pelos fiscais para a EMPRESA NEUMANN & CANDINHO LTDA-ME estavam corretos e dentro da legislação e ainda não ficou demonstrado que os fiscais agiram com grosseria ou abuso de poder, determino o arquivamento do presente Processo de Sindicância Investigatória nº 82/14, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08. Porém, diante das irregularidades evidenciadas contra a servidora Solangen da Silva Neumann, que supostamente é responsável comercial e técnica da Empresa Pró Evento, e conforme os Decretos 14.892/08 e 16.361/10 e a lei 6.112/08, que institui a gratificação de produtividade por desempenho de fiscais –

GRAPDEF, não poderia fazer parte ou representar a EMPRESA NEUMANN & CANDINHO LTDA-ME, em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o art. 185, § 2º, inciso II, da LC 266/08, determino que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Solangen da Silva Neumann, matrícula 27.293, lotada na SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, por ter supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II e VIII, art. 156, incisos V, VII, XII e XV, art. 172, incisos IV, XII da LC 266/08.

Joinville, 11 de março de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0086082** e o código CRC **62F749B6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 79/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 79/14, que apurou os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia veiculada no jornal A Notícia referente a falta de medicamentos na rede pública de saúde, haja vista não tenha ficado configurado infração disciplinar, de acordo com o exposto no art.185, § 2º, inciso I da LC 266/08 e artigo 15, inciso I e 97 do Decreto 17.493/11.

Joinville, 11 de março de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 23/03/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0085806** e o código CRC **D65C27D9**.